



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.091, DE 29 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe sobre declaração de interesse público para fins de expansão de rede de abastecimento de água e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG** no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de expansão da rede de abastecimento de água no Bairro Nelio Menezes Mayrink, Urucânia/MG,

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de Interesse Público os logradouros do Bairro Nelio Menezes Mayrink, Município de Urucânia/MG, para execução de obras de expansão da rede de abastecimento de água, através do “Programa Universaliza Minas”, conforme a descrição abaixo:

- Rua Manoel Avelar Mayrink;
- Rua Francisco Luiz de Carvalho;
- Rua Eugenia Maria Pereira;
- Rua Maria Eugenia;
- Rua Manoel Mayrink;
- Rua A 5;
- Rua Gelmira Menezes Mayrink;
- Rua B.

**Art. 2º** O Programa Universaliza Minas é executado exclusivamente pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA.

**Art. 3º** O Município de Urucânia/MG poderá firmar compromissos, convênios e ofertar contrapartida, afim de assegurar a execução das obras de expansão da rede de abastecimento de água nos logradouros mencionados no artigo 1º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrárias.

Município de Urucânia-MG, 29 de maio de 2024.

**Marcus Vinicius Leal Henrique**

**Prefeito Municipal**